



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1ª VARA CRIMINAL DE IMPERATRIZ

EDT-1VCRI - 132020

Código de validação: FF50ED7DEC

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 15 (quinze) dias

AÇÃO PENAL: 3902-55.2018.8.10.0040 49382018

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO: dos acusados **DOVISNEIDE/DONISNEIDE DE JESUS LIMA**, brasileiro, natural de Belém/PA, nascido aos 18/07/1980, filho de Raimundo Nonato da Silva e Maria Glória de Lima e **FRANCISCO DE ASSIS ALVES**, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, nascido aos 17/11/1991, filho de Zenilde Alves de Jesus, **AMBOS ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.**

FINALIDADE DA CITAÇÃO: para o acusado defender-se na ação penal (Proc. N.º 3902-55.2018.8.10.0040) que lhes move o Ministério Público pela infração penal do art. 155, §4º, I e IV do CP.

FINALIDADE DA INTIMAÇÃO: para o acusado responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na conformidade do art. 396 do CPP, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar as testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário.

ADVERTÊNCIAS: O acusado não comparecendo, nem constituindo advogado para sua defesa, o processo e o curso prescricional serão suspensos, podendo haver produção antecipada de prova e decretação de prisão preventiva (art. 366, CPP). (Matrícula: 121384)

Imperatriz, 31 de julho de 2020.

EDILZA BARROS FERREIRA LOPES VIÉGAS
Juiz - Intermediaria
1ª Vara Criminal de Imperatriz
Matrícula 98319